



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Wilsinho da Tabu

## Requerimento de Comissão

RREQUERIMENTO **1768/2021**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento de Comissão 1657/2021 que constituiu "*Grupo de Estudo para promover estudos relativos a situação dos empregados da BHTrans diante da extinção da empresa e da criação da Superintendência de Mobilidade do Município (Sumob)*", requeiro a esta Comissão que aprecie o Plano de Trabalho, em anexo.

Certo de vosso acolhimento e aprovação, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

**Vereador Wilsinho da Tabu**  
**Relator do Grupo de Estudo**

A Sua Excelência o Senhor  
**Wilsinho da Tabu**  
**Presidente da Comissão de Administração Pública**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Plano de Trabalho do GT da BHTrans

**Relator:** Vereador Wilsinho da Tabu

**Efetivos(as):** Wilsinho da Tabu, Helinho da Farmácia, Fernando Luiz, Iza Lourença e Juninho Los Hermanos.

**Suplentes:** Wanderley Porto, Bruno Miranda, Bim da Ambulância, Marilda Portela e Reinaldo Gomes Preto Sacolão

### SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Delimitação de objeto.....	2
3. Metodologia de Trabalho.....	3
4. Contextualização da criação da SUMOB.....	4
5. Organização dos trabalhos.....	6
6. Composição do Grupo de Trabalho (GT).....	7
7. Organização da Comissão (GT).....	7
8. Cronograma.....	7
9. Outros encaminhamentos.....	9
10. Conclusão.....	9



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## 1. Introdução

Este Plano de Trabalho é um projeto do Grupo de Trabalho, GT, de âmbito da Comissão de Administração Pública, sobre as mudanças que se operarão na BHTrans, a partir da efetivação da lei 11.319, de 22 de outubro de 2021 que cria a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB.

O Plano de Trabalho do GT da BHTrans, buscará estudar, analisar, avaliar, fazer diagnóstico e propor encaminhamentos a respeito da situação dos trabalhadores da BHTrans, sugerindo encaminhamentos que busquem a garantia dos direitos dos mesmos e uma transição empregatícia para a SUMOB.

O GT se constituirá de um coletivo formado pelos parlamentares e seus respectivos assessores da Comissão de Administração Pública, Sindicatos representativos dos trabalhadores envolvidos, representantes da Diretoria da BHTrans, do seu Conselho Administrativo, representantes do poder Executivo da PBH e do Ministério Público do Trabalho - MPT e demais convidados que se julgar relevante aos trabalhos.

Definiu-se o prazo de 30 de março de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Este Plano de Trabalho poderá ser alterado, em favor de seu melhor desempenho, sem prejuízos aos seus objetivos, por decisão de sua Comissão de trabalho - GT.

## 2. Delimitação de objeto

- 2.1. Fiscalização do processo de transição dos trabalhadores da BHTRANS para a SUMOB;
- 2.2. Estudos para averiguar a viabilidade da cessão dos empregados da BHTRANS para SUMOB, respeitadas a adequação do perfil profissional e habilitação para o exercício legal de profissões regulamentadas (nível técnico, gerencial e estratégico) para os cargos e funções da SUMOB;
- 2.3. Apuração de denúncias de eventuais práticas abusivas e de assédio moral realizadas por gestores da BHTRANS em relação aos seus respectivos empregados;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### 3. Metodologia de Trabalho

#### 3.1. Reuniões, visitas técnicas, audiências e congêneres:

- Reunião com André Reis, Fernanda Neves e Diogo Prosdocimi para esclarecimentos de aspectos legais relacionados à empregabilidade e cessão dos empregados concursados da BHTRANS;
- Reuniões com todos os envolvidos para debater o conteúdo de todos os documentos supracitados;

#### 3.2. Consultas, solicitações de pareceres, documentos e informações diversas:

- Solicitação de parecer técnico à Subsecretaria de Gestão de Pessoas da PBH referente aos aspectos legais relacionados à empregabilidade e cessão dos empregados concursados da BHTRANS;
- Consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município (PGM) para emissão de parecer técnico referente aos aspectos legais relacionados à empregabilidade e cessão dos empregados concursados da BHTRANS;
- Consulta jurídica à Diretoria do Legislativo da CMBH para emissão de parecer técnico referente aos aspectos legais relacionados à empregabilidade e cessão dos empregados concursados da BHTRANS;
- Solicitação de parecer jurídico aos sindicatos de todas as categorias profissionais abrangidas pelo Plano de Cargos e Carreiras da BHTRANS referente aos aspectos legais relacionados à empregabilidade e cessão dos empregados concursados da BHTRANS (SINTAPPI/MG, SINARQ/MG, SENGE/MG, SAEMG, Sindicato das Secretárias e Sindicato dos Jornalistas);
- Solicitação da minuta do Decreto que regulamenta a Lei nº 11.319/2021 que extingue a BHTRANS e autoriza a criação da SUMOB;
- Solicitação de cópia do Plano de Transição da BHTRANS para a SUMOB ao atual Presidente da BHTRANS;
- Cópia do Plano de Cargos Salários e Carreiras da BHTRANS;
- Cópia dos Acordos Coletivos de Trabalho (SINTAPPI/MG, SINARQ/MG, SENGE/MG, SAEMG, Sindicato das Secretárias e Sindicato dos Jornalistas);
- Relatório de caracterização do atual perfil dos empregados da BHTRANS (concursados e de recrutamento amplo) com escopo a ser definido de acordo com a necessidade dos trabalhos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- 3.3. Realização de visitas técnicas às dependências da BHTRANS e realização de conversas com os empregados em seu local de trabalho, sindicalistas e cipeiros;
- 3.4. Realização de visitas técnicas às demais unidades da BHTRANS e realização de conversas com os empregados em seu local de trabalho, sindicalistas e cipeiros;
- 3.5. Solicitação de acompanhamento dos trabalhos ao Ministério Público do Trabalho (MPT);
- 3.6. Criação de um canal para acolhimento de denúncias (podendo as mesmas serem anônimas) e/ou dos sindicatos sobre problemas relacionados às condições de trabalho, assédio moral a que estejam submetidos os trabalhadores da BHTrans.

#### 4. Contextualização da criação da SUMOB

A Lei 11.319, sancionada pelo Prefeito Alexandre Kalil em 22 de outubro deste ano, cria a SUMOB (Superintendência de Mobilidade Urbana). A nova superintendência, gradativamente, irá assumir as funções da BHTRANS, prevista para ser extinta em até 15 (quinze) anos.

A tramitação do Projeto de Lei nº 160 ocorreu em tempo recorde, e, por esse motivo, careceu de um debate mais aprofundado com a cidade. Utilizando como pano de fundo a CPI da BHTrans na Câmara Municipal, a Prefeitura de Belo Horizonte e parte dos vereadores, ao culparem os trabalhadores pelos sucessivos erros de gestão da PBH/BHTRANS e pelos desmandos do SETRA-BH, que é, de fato, quem dita as regras do transporte coletivo na capital, aceleraram o desmonte dos serviços públicos prestados atualmente pela empresa.

O último concurso da BHTRANS foi realizado em 2016 e contemplou analistas e técnicos de transporte e trânsito para atender prioritariamente à demanda do então inaugurado Sistema BRT.

Mesmo sendo reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência de seus trabalhos na gestão da mobilidade urbana, a BHTRANS e seu corpo funcional vem sendo alvo de intensa desvalorização. Praticamente todos os reajustes salariais dos últimos dez anos foram conquistados mediante greves e dissídios coletivos. O Plano de Cargos, Salários e Carreiras dos empregados da BHTRANS foi obtido pela categoria mediante acordo judicial com o sindicato majoritário realizado no Tribunal Regional do Trabalho em 2008 e, juntamente com os acordos coletivos de trabalho, são as únicas conquistas dos trabalhadores.

**Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte**

Avenida dos Andradas, 3.100 Gab. B307 – Santa Efigênia – BH/MG – Tel. 3555-1343

E-mail: [ver.wilsinhodatabu@cmbh.mg.gov.br](mailto:ver.wilsinhodatabu@cmbh.mg.gov.br) - Whatsapp: 97164-3097



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Essa desvalorização faz parte do processo de sucateamento da BHTRANS levado a cabo pela Lei 11.319/2021. O Projeto de Lei nº160/2021 tentou, sem sucesso, a extinção do Plano de Cargos, Salários e Carreiras dos empregados da BHTRANS.

De fato, a ameaça de cortes se concretizou. Desde agosto deste ano, os direitos trabalhistas da maior parte dos empregados da BHTRANS são regidos pela Portaria BHTRANS DPR 102/2021, que avança pouco em relação ao estabelecido na CLT. Isso porque a categoria representada pelo sindicato majoritário não aceitou o reajuste zero, o que deflagrou o movimento grevista e, por conseguinte, a instauração do dissídio coletivo de greve, ainda sob judice.

É importante fazer essa digressão antes de adentrar no objeto de estudo da comissão justamente para contextualizar a situação de incerteza e fragilidade dos trabalhadores perante a atual conjuntura. O corpo funcional da empresa está envelhecendo e não é renovado há quase duas décadas. A média de idade dos empregados é de 51 anos. A maior parte possui mais de 20 anos de dedicação ao serviço público e possui formação acadêmica na área-fim da empresa.

Somado a esse quadro de desmonte intencional dos serviços públicos, temos uma lei absolutamente omissa em relação ao que vai acontecer com os trabalhadores da BHTRANS após a extinção da empresa. Nem ao menos se sabe quando e como a empresa será extinta. A atual direção da empresa se negou a prestar qualquer tipo de esclarecimento aos empregados, mesmo diante de processo de mediação junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério da Economia - SRTE. Faltando menos de um mês para a SUMOB iniciar as suas atividades, nada se sabe sobre o futuro dos trabalhadores da BHTRANS.

Nesse ponto, é importante salientar que mais da metade dos trabalhadores não irá conseguir se aposentar ao fim dos quinze anos<sup>1</sup>, principalmente os técnicos de transporte e trânsito e os técnicos administrativos. Nenhum estudo atuarial foi apresentado pelos propositores do Projeto de Lei nº 160/2021 para justificar o prazo de extinção proposto em lei.

Essas incertezas agravam o quadro de adoecimento geral dos empregados, já abalado pela pandemia, pelas contínuas campanhas de difamação sofridas durante a CPI do Transporte Público e pelas políticas de desvalorização que já experimentam desde 2009. Importante destacar que, em dois meses, a BHTRANS registrou em seus quadros quatro óbitos.

1 Segundo matéria do Portal G1, ao final dos 15 anos, teremos 51% dos empregados sem direito à aposentadoria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Certamente, o clima de terror e tensão que é vivenciado nos corredores contribuiu diretamente para o adoecimento desses trabalhadores, que não contam com exames periódicos desde 2019. Todos os que retornaram ao trabalho presencial não receberam acompanhamento médico obrigatório da empresa e por isso a BHTRANS está sendo alvo de uma ação fiscal por parte da SRTE.

Por fim, o processo de extinção, bem como as lacunas e os danos gerados na vida de cada empregado da BHTRANS, necessitam ser cuidadosamente acompanhados e prontamente respondidos pelo Poder Legislativo municipal, em cumprimento à sua missão constitucional.

### 4.1. Extinção BHtrans

A BHTrans foi extinta por força da Lei 11.319, de 22 de outubro de 2021 que cria a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB, em seus artigos 15 e 20 da referida lei. Podendo a extinção ser efetivada dentro do prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da vigência da lei supra citada.

### 4.2. Criação SUMOB

A Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB, fica criada pela Lei 11.319, de 22 de outubro de 2021, em seus artigos 1º ao 8º e substituirá a BHTrans.

### 4.3. Situação de profissionais e carreiras dos empregados públicos

A Lei 11.319, de 22 de outubro de 2021, estabelece em seus artigos 15, 16 e 19 a destinação dos cargos e carreiras dos empregados públicos da BHTrans. Estabelecendo possibilidades de remanejamentos desses empregados, o que será objeto de análise e proposição deste GT construir e apresentar ao poder Legislativo.

## 5. Organização dos trabalhos

Os trabalhos serão realizados pelo coletivo que forma o GT, cujos membros serão apresentados na sequência. Funcionará dentro do prazo de até 30 de março de 2022 (podendo ser alterado a pedido à Comissão de Administração Pública), nos quais serão realizadas reuniões presenciais, remotas e híbridas, visitas técnicas definidas, apresentação de demandas de estudos e pesquisas à equipe técnica da Câmara Municipal de Belo Horizonte, audiência pública, produção de relatórios e conclusão dos trabalhos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### 6. Composição do Grupo de Trabalho (GT)

- 6.1. Membros da Comissão da CMBH;
- 6.2. Empregados da BHTRANS (titular e suplente) vinculados às entidades sindicais (SINTAPPI/MG, SINARQ/MG, SENGE/MG, SAEMG, Sindicato das Secretárias e Sindicato dos Jornalistas);
- 6.3. Representantes indicados pelo Presidente da BHTRANS (titular e suplente);
- 6.4. Representantes dos empregados no Conselho de Administração da BHTRANS (titular e suplente);
- 6.5. Representantes da PBH envolvidos no processo de transição BHTRANS/SUMOB (titular e suplente);
- 6.6. MPT

OBS.: A convocação dos membros do GT será realizada de acordo com o escopo de cada atividade.

### 7. Organização da Comissão (GT)

A Comissão de execução do Plano de Ação criará um grupo no *Whatsapp*, com todos os seus membros para fins de comunicação. Se reunirá presencialmente, remotamente e/ou de forma híbrida, de acordo com a disponibilidade de seus membros, previamente estabelecido por meio de consultas ao grupo.

### 8. Cronograma

INICIATIVAS	PRAZOS (sugestões)
Reuniões para estruturar o Grupo de Trabalho e planejamento de ações	Dia 14 de dezembro/21
Protocolar o Plano de trabalho do GT	Dia 14 de dezembro/2021
Visitas Técnicas	Até 31 de janeiro/22
Audiência Pública	Até 20 de fevereiro/22
Produção de relatórios parciais do GT	Até 28 de fevereiro/22

Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte

Avenida dos Andradas, 3.100 Gab. B307 – Santa Efigênia – BH/MG – Tel. 3555-1343

E-mail: [ver.wilsinhodatabu@cmbh.mg.gov.br](mailto:ver.wilsinhodatabu@cmbh.mg.gov.br) - Whatsapp: 97164-3097



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Seminário de apresentação de conclusões do GT	Até 10 de março/22
Entrega da proposta de encerramento do GT	Até 30 de março/22

### 9. Outros encaminhamentos

- Criação de um observatório permanente com a participação dos vereadores, sindicatos e Ministério Público do trabalho com o objetivo de fiscalizar as condições de trabalho dos empregados da BHTRANS na SUMOB e também nos locais cedidos, bem como de se apurar supostas práticas de assédio moral e/ou retirada de direitos da categoria.
- Criação de um canal na Câmara Municipal de Belo Horizonte para que os empregados possam denunciar, de forma anônima, eventuais práticas que apresentem indícios de assédio moral praticado pelos gestores da BHTRANS e SUMOB.
- Encaminhamento do relatório final para o Ministério Público do Trabalho (MPT) para propositura de eventual inquérito civil.

### 10. Conclusão

A conclusão a que se chegar esse GT estará disponível dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Plano de Ação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Wilsinho da Tabu**  
Relator do Grupo de Estudo

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:  
14 / 12 / 21

MGS  
Responsável pela distribuição

Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte

Avenida dos Andradas, 3.100 Gab. B307 – Santa Efigênia – BH/MG – Tel. 3555-1343

E-mail: [ver.wilsinhodatabu@cmbh.mg.gov.br](mailto:ver.wilsinhodatabu@cmbh.mg.gov.br) - Whatsapp: 97164-3097